



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

RECEBEMOS <u>17 / 09 / 25</u> Prefeitura Municipal São Sebastião da Bela Vista CNPJ: 17.935.370/0001-13 Praça Erasmo Cabral, 334 Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG <i>forma 2p</i>
--

Assunto: Estudo para continuidade da aplicação da Lei Municipal nº 1.374/2020 – Programa Auxílio Atleta – ou, caso julgue necessário, envio de novo projeto de lei tratando do benefício

INDICAÇÃO Nº 086/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, Quedes Cunha, sempre atento às demandas da população, tem observado o crescente número de atletas de nosso município que vêm se destacando e sendo chamados para participar de testes em clubes esportivos, muitas vezes em cidades distantes, onde necessitam permanecer por alguns dias. Nessas ocasiões, torna-se evidente a necessidade de apoio financeiro para cobrir despesas com transporte, alimentação, hospedagem, taxas de inscrição e outros itens que julgar necessários para o bom desempenho esportivo.

A Lei Municipal nº 1.374/2020, ao autorizar a criação do Programa Auxílio Atleta, representou um avanço importante no incentivo ao esporte local, reconhecendo o esforço e o talento de nossos jovens. Nesse sentido, este Vereador indica ao Chefe do Executivo que avalie a possibilidade de dar continuidade à plena aplicação da referida Lei ou, caso entenda mais apropriado, que envie novo projeto sobre o tema, a fim de restabelecer a concessão de tão importante benefício.

O Programa Auxílio Atleta tem por objetivo fomentar o desenvolvimento esportivo, amparando atletas e equipes de alto rendimento do município. Sua manutenção é fundamental para que nossos jovens tenham mais condições de competir em igualdade, levando o nome de nossa cidade a diversas competições e, principalmente, construindo perspectivas de futuro por meio do esporte.

Assim, renova-se o compromisso desta Casa Legislativa em apoiar medidas que incentivem os atletas locais, para que possam representar com dignidade e orgulho o nosso município.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 596/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 16:17
Legislativo - IND 86/2025

Quedes Cunha
Quedes Cunha
Ver. Indicante